EMENDA DE PLENÁRIO Nº 09/2022 ao Projeto Lei nº 006/2022.

APRESENTA emenda ao Projeto de Lei 006/2022.

O vereador que a esta subscreve, nos termos do artigo 101, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Magro, apresenta a presente EMENDA DE PLENÁRIO ao Projeto Lei nº 006/2022, nos termos a seguir.

Art. 1º.: Altera o parágrafo 1º do artigo 1º do Projeto de Lei nº 006/2022, para constar a seguinte redação:
§1º.A divulgação de que trata o caput deste artigo deverá ser atualizada quinzenalmente.

Art. 2º.: As demais disposições permanecem inalteradas.

Plenário, 14 de junho de 2022.

Marcio Bosa
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dar executabilidade à lei, pois entendo ser difícil, quiçá impossível manter o sítio eletrônico atualizado diariamente.

A atualização quinzenal me parece razoável e de fácil cumprimento, por esta razão, proponho a mudança.

Plenário, 14 de junho de 2022.

Marcio Bosa
Vereador